

QUADRO RESUMO – Valor estimativo				
POSTOS FIXOS				
TIPO	QTD DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL -2 postos	VALOR ANUAL – 2 postos
MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$ 9.386,48	R\$ 18.772,97	R\$ 225.275,60
DIÁRIAS				
TIPO	QTD ANUAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR POR DIÁRIA	VALOR ANUAL – diárias	
DIÁRIAS	100	R\$ 198,25	R\$ 19.825,00	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (Postos fixos + diárias)				R\$ 245.100,60



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0221628)

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas instalações lógica, telefônica e de cabeamento estruturado, nos portões eletrônicos e nos sistemas de refrigeração e sonorização das dependências dos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral de Goiás.

Anexados termo de referência e estudos técnicos preliminares os autos vieram a esta Seção para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Dessarte, seguindo os ditames da Resolução TRE-GO 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO 349/2021, artigo 145, inciso V, passamos, preliminarmente, a avaliar o termo de referência da contratação, mediante aplicação dos controles internos administrativos a cargo desta Seção (listas de verificações - doc. 0181368).

Identificada a necessidade de realização de medidas a cargo da unidade demandante, os autos retornaram àquela unidade.

Apresentadas as informações solicitadas, conforme itens 8.2.2, 12.4, 12.6, 15.2, 16 e 17 do novo Termo de Referência (doc. 0183709) e esclarecimentos registrados no doc. 0184269, em continuidade à tramitação processual esta Seção elaborou planilhas de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptada às especificidades dos serviços a serem contratados por esta Corte, doc. 0221292, mediante as quais estimou-se o dispêndio total de R\$ 227.607,71 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e sete reais e setenta e um centavos).

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0221476.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio Seção de Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Com estas informações, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos para a confecção da minuta contratual.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/02/2022, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221628** e o código CRC **2BDA5094**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0233649)

Considerando os valores dos haveres trabalhistas decorrentes da nova Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre as entidades sindicais representativas da categoria econômica vinculada à execução dos serviços a serem contratados, doc. 0233643, o valor a ser despendido passou ao montante de R\$ 245.100,60 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais e sessenta centavos).

Dessarte, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade solicitando nova avaliação acerca da disponibilidade orçamentária e financeira.

Solicito posterior envio à Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/03/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233649** e o código CRC **5A5507F1**.